DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 **Ano IX | Edição nº 1322** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

Secretaria Municipal de Educação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Atribuições 6

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Resumo da Sessão 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, MARCO ANTONIO PEREIRA – Secretário Municipal da Indústria Comércio e Turismo, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2023, para contratação de profissional para a execução de serviço de pintura especializada da área interna e externa, com material incluso, para a BASE DO INFOTUR, para a Secretaria Municipal da Indústria Comércio e Turismo. HELAINE CORGOSINHO ALVES 34895032876 – R$ 10.500,00.

.....

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANA MARIA DE SOUZA – Secretária Municipal de Saúde, art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2023**, com base no inc. V do art. 24, para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais de uso contínuo, fracassados/desertos no Pregão Eletrônico nº 42/2023, para Secretaria Municipal de Saúde.**HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – R$ 25.125,00**

.....

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **DIOGO DE SOUSA GONÇALVES** – Secretário Municipal de Administração e **MARCO ANTONIO PEREIRA** – Secretário Municipal da Indústria Comércio e Turismo, nos termos do art. 75, inciso II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 87/2023**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cronometragem eletrônica e fornecimento de premiação para Copa Paulista de MTB do Interior, a ser realizada no dia 20/08/2023, para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo. **O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA – R$ 5.200,00.**

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2023 (RETIFICADO), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Itararé. OBJETO DO ADITAMENTO: **01- A Cláusula Quinta** do Convenio 01/23 passa vigorar com a seguinte redação: "O valor anual total estimado em R$ 20.990.073,25 (vinte milhões, novecentos e noventa mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos) **de recursos financeiros para execução do presente convênio está dividido em duas formas de financiamento"**; **02 -** O parágrafo 1º da Cláusula Quinta do Convênio nº 01/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: **"§ 1º** – O recurso de fonte federal, repassado através do Fundo Municipal de Saúde, destinado à contratualização para o serviço MAC – Média e Alta Complexidade (anexo I), definido pelo PPI - Plano de Pactuação Integrada, no valor Total de **R$ 4.973.722,50 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** a ser repassado após o recebimento pelo Fundo Nacional de Saúde" acrescido dos seguintes incisos: **I)** A parcela pré-fixada importa em um valor anual de **R$ 4.938.360,72 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)** que serão repassados em doze parcelas mensais de **R$ 411.530,06 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos); II)** recursos referentes ao reajuste do valor dos procedimentos prioritários financiados por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC (§1º do art. 5º) regulamentados pela Portaria GM/MS nº 1388, de 09 de junho de 2022, no valor de **R$ 35.361,78 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)** a ser pago em parcela única". **03.** Cláusula quinta passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo quinto: **§5º** O recurso de fonte estadual, financiado pela Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, prioritárias, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos e saúde que integram o SUS-SP, no valor anual de **R$ 47.209,20 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte centavos),** na seguinte conformidade : **I)** Recursos referentes à Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022, no valor de **R$ 11.762,36 (onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago em parcela única; **II)**Recursos referentes à Resolução SS nº 49, de 04 de maio de 2023, no valor de **R$ 2.272,28 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, a ser pago em parcela única; **III)** Recursos referentes à Resolução SS nº 26, de 17 de fevereiro de 2023, no valor de **R$ 27.515,10 (vinte e sete mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos)** a ser pago em parcela única; **IV)** Recursos referentes à Resolução SS nº 45, de 20 de abril de 2023, no valor de **R$ 5.659,46 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** a ser pago em parcela única. **04.** Cláusula Quinta do Convênio nº 001/2023 passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Sexto: **"§ 6º -** O recurso de fonte federal, financiado pelo Ministério da Saúde, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, no valor de **R$ 382.483,91 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**, na seguinte conformidade: **I)** Recursos referentes à PORTARIA GM/MS Nº 443, DE 3 DE ABRIL DE 2023, no valor de **R$ 382.483,91 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**, a ser pago em parcela única, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 01/2023. Itararé 02 de junho de 2023.

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução CMDCA nº 17 de 08 de agosto de 2023.

Informações referentes aos pedidos de impugnação, indeferimento de candidatura do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterações posteriores, no uso de suas competências e atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Informar que não houve nenhum pedido de impugnação ou indeferimento de candidatura dos inscritos para o Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Eleição 2024-2028.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ocorrer na imprensa oficial.

Itararé, 08 de agosto de 2023.

Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMDCA

Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/34CD-7F60-176D-2017 e informe o código 34CD-7F60-176D-2017

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34CD-7F60-176D-2017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 08/08/2023 17:50:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/34CD-7F60-176D-2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Atribuições

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital nº 44 / 2023
Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos ***Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022, nº 52 de 14 de Outubro de 2022 e nº 55 de 19 de Outubro de 2022***, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no ***Processo Seletivo nº 002/2022***, que pretendam concorrer a vaga do ***Suporte Pedagógico (Coordenador Pedagógico)*** e que pretendam ministrar classes e/ou aulas para ***Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, Educação Física e Geografia*** HABILITADOS e NÃO HABILITADOS, conforme cronograma abaixo:

- ✔ **Local……..** RUA XV DE NOVEMBRO Nº 931 – Salão XV
- ✔ **Data……** 15/08/2023 (terça-feira)
- ✔ **Horário……..…** 09:30

Sessões:

1º – Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico

01 Vaga – E.M. Hermínio dos Santos Lages

Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 – Coordenador Pedagógico, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no ***Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2022, item 1.1.***

2º – Educação Básica Infantil – PEBIN

01 Classe – E.M. Maria de Lourdes S. Pimentel

01 Classe – E.M. Irene Amaral Tomass

01 Classe – E.M. Valéria Cristina Simões

3º – Educação Básica I – PEB I

01 Classe – E.M. Maria Olivia de Mello

01 Classe – E.M. Maria Jesus K. Camargo

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/06E1-6B1E-443C-ABC7 e informe o código 06E1-6B1E-443C-ABC7

4º – Educação Básica II – PEB II

04 h/a Ciências – E.M.C. Alice F. Braga

04 h/a Ciências – E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira

20 h/a Ciências – E.M. Juracy Martins

04 h/a Ciências – E.M. Juscelino K. de Oliveira

02 h/a Educação Física – E.M. Adriano Q. Pimentel

14 h/a Educação Física – E.M. Maria Apª dos Santos Brigola

06 h/a Educação Física – E.M. Newton Marques

04 h/a Geografia – E.M.C. Alice F. Braga

Obs: Os candidatos interessados nas aulas de Educação Física, devem portar CREF original e vigente, para os demais candidatos, portar documento de identidade (RG).

Itararé, 09 de Agosto de 2023.

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/06E1-6B1E-443C-ABC7 e informe o código 06E1-6B1E-443C-ABC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06E1-6B1E-443C-ABC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS HENRIQUE FERREIRA (CPF 460.XXX.XXX-83) em 09/08/2023 14:05:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 09/08/2023 14:56:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/06E1-6B1E-443C-ABC7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

MATERIAL DE EXPEDIENTE

22ª Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2023.

EXECUTIVO

Prot. nº 652/23 – Ofício nº 130 respondendo a Pedido de Informação nº 43 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 573 sobre à doação de terrenos para a empresa GMH Alimentos.

Prot. nº 655/23 – Projeto de Lei nº 61 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social para folha de pagamento e aquisição de materiais.

Prot. nº 658/23 – Projeto de Lei nº 62 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), despesas com os programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, aquisição de material permanente e contratação de serviços de terceiros para o CMDCA.

Prot. nº 659/23 – Ofício nº 133 respondendo a Pedido de Informação nº 45 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 633 sobre a regularização documental dos imóveis da "Rede Sorocabana".

Prot. nº 660/23 – Ofício nº 134 respondendo a Pedido de Informação nº 46 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 634 sobre obras de reforma na Escola Adriano Queiroz.

Prot. nº 665/23 – Projeto de Lei nº 63 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 37.130,46 (trinta e sete mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos), para despesas com folha de pagamento e aquisição de material de consumo da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prot. nº 666/23 – Projeto de Lei nº 64 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 5.863.312,88 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos), para despesas com o SAE – Serviço de Atendimento Especializado, informatização das Unidades de Saúde, custeio da Atenção Especializada e repasses para a Santa Casa de Itararé.

Prot. nº 667/23 – Projeto de Lei nº 65 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), repasse ao Lar São Vicente de Paulo – Emenda Parlamentar nº 202390600003.

Prot. nº 668/23 – Projeto de Lei nº 66 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação no valor de R$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), para aquisição de material de consumo para o Tiro de Guerra e Conselho Tutelar.

Prot. nº 669/23 – Projeto de Lei nº 67 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação no valor de R$ 129.704,32 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), para obras e instalações da Secretaria de Serviços Gerais.

LEGISLATIVO

Prot. nº 646/23 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de maio de 2023.

Prot. nº 656/23 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de junho de 2023.

Prot. nº 671/23 – Voto de pesar de autoria dos Vereadores Jacir Rodrigues, Edenilson de Genaro e Reinaldo Roberto Diogo pelo falecimento da Senhora **Benedita dos Santos Leite**.

Prot. nº 672/23 – Voto de pesar de autoria dos Vereadores Jacir Rodrigues, Edenilson de Genaro e Reinaldo Roberto Diogo pelo falecimento da Senhor **Juarez José dos Santos**.

Prot. nº 673/23 – Voto de pesar de autoria do Vereador Edenilson de Genaro pelo falecimento da Senhor **Luis Carlos dos Santos**.

Prot. nº 674/23 – Voto de pesar de autoria dos Vereadores Jacir Rodrigues, Edenilson de Genaro e Reinaldo Roberto Diogo pelo falecimento da Senhora **Paulina Perin Leite**.

Prot. nº 676/23 – Indicação nº 261 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito para que determine ao órgão competente a passagem de máquina e limpeza da Rua Sebastião Jacopetti (Rua de baixo da Rua 1 Vila Novo Horizonte), que se encontra em péssimo estado de conservação.

Prot. nº 677/23 – Indicação nº 262 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que notifique o proprietário ou efetue a colocação/construção de calçadas na Rua Antônio José Luciano de Mello, proximidades do antigo campinho de futebol, altos do Jardim Alvorada.

Prot. nº 678/23 – Indicação nº 263 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao setor competente a pavimentação asfáltica da Avenida Maestro Dudu Gaya, no lado que está em terra, ou a liberação do trânsito de caminhões pela pista pavimentada, evitando a poeira que invadindo as casas.

Prot. nº 679/23 – Indicação nº 264 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao setor competente intensificar a fiscalização e instalar placas complementares de regulamentação referente à altura de veículos de carga pesada na Rua Maria Santos Bessa, localizada no Jardim Alvorada, pois veículos pesados e com altura excessiva testão arrebentando a fiação de rede elétrica, de internet, telefonia etc.

Prot. nº 680/23 – Indicação nº 265 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao setor competente os serviços de tapa buracos na entrada da cidade pelo Jardim Alvorada.

Prot. nº 681/23 – Indicação nº 266 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao setor competente a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Nicolau Gatti nº 16, no Jardim Dona Anésia, assim como, no mesmo endereço tem um terreno abandonado procedendo sua limpeza.

Prot. nº 682/23 – Indicação nº 267 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao setor competente a limpeza do Córrego Lavapés na Vila Esperança, bem como o corte do mato existente no local, para acabar com os bichos peçonhentos que estão aparecendo.

Prot. nº 683/23 – Indicação nº 268 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao setor competente a substituição das luminárias na Rua Mariano Ribas, pois as atuais estão falhando, piscando, acendem e apagam constantemente.

Prot. nº 684/23 – Indicação nº 269 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao setor competente a pavimentação da Rua Jaime Soares de Almeida, localizada no Jardim São Paulo.

Prot. nº 685/23 – Indicação nº 270 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao setor competente a realização de uma fiscalização na Rua Roando Gabardo, proximidades do nº 1084, Jardim Bequinha e determinar a limpeza do Córrego do Prata, que está abandonado, virando depósito de lixo e móveis velhos.

Prot. nº 686/23 – Pedido de Informação nº 47 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito se nos últimos 7 anos a Santa Casa realizou alguma pesquisa de preços para compra de um aparelho de ressonância magnética, um de raio-X e montar uma sala de UTI, em 03 itens.

Prot. nº 687/23 – Projeto de Resolução nº 03 da Mesa Diretora que altera redação do artigo 3º da Resolução nº 02 de 24 de maio de 2022 (aumento no valor da Bolsa Auxílio dos Estagiários)

Prot. nº 688/23 – Pedido de Informação nº 48 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito sobre empresa contratada para a construção da ponte do Distrito de Santa Cruz dos Lopes, em 06 itens.

Prot. nº 689/23 – Pedido de Informação nº 49 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito sobre a contratação de empresa(s) para limpeza na zona urbana e rural da cidade, em 06 itens.

Prot. nº 690/23 – Pedido de Informação nº 50 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito sobre a agenda de compromissos e expediente do Sr. Prefeito Municipal na manhã (9h às 10h) do dia 21/07/2023, em 02 itens.

Prot. nº 691/23 – Indicação nº 271 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito que determine ao setor competente a instalação de postes com luminárias na Rua Ângelo Ghizzi, entre as Ruas João Santos e Deocleciano Ruivo, Jardim Centenário.

Prot. nº 692/23 – Indicação nº 272 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito que determine ao setor competente a colocação de um estacionamento para idosos em frente ao PoupaTempo e Lotérica, na Rua São Pedro.

Prot. nº 693/23 – Indicação nº 273 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito que determine ao setor competente a construção e instalação de um abrigo de passageiros/ ponto de ônibus com cobertura na entrada do Jardim Paulicéia ao lado da caixa d'água da SABESP nos altos da Rua São Pedro.

Prot. nº 694/23 – Moção de Apelo nº 16 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, assinada pelos demais Edis ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio, ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo Dr. Eleuse Paiva, ao Diretor do Departamento de Saúde Regional de Sorocaba (DRS XVI) Dr. Carlos Eduardo, que conjuntamente envidem esforços para aumentar a quantidade de vagas para atendimentos de médicos neurologistas (adulto e infantil) para pacientes de Itararé.

Prot. nº 696/23 – Indicação nº 274 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito que determine ao setor competente os serviços de melhorias na arena esportiva do CDHU Dilermando Marques, como plantar grama no entorno, cortar os matos, instalar rede de água, bem como manutenção na própria quadra.

Prot. nº 697/23 – Indicação nº 275 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito que determine a instalação imediata de um segundo ponto de ônibus com cobertura no CDHU "Dilermando Marques Camargo" na Rua João Antônio Silva.

Prot. nº 698/23 – Indicação nº 276 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito para envie Projeto de Lei dispondo sobre a criação do espaço municipal para prática do esporte laço comprido, três tambores, team penning, work penning, hipismo, provas de rédeas, cutiano e ações sociais como eco terapia.

Prot. nº 699/23 – Indicação nº 277 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito para que determine melhorias nos serviços de iluminação, colocando luminárias em dois postes na Rua Basílio de Miranda, Jardim Comodoro, em frente a Creche Hermínio Lages.

Prot. nº 700/23 – Pedido de Informação nº 51 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito sobre o veículo de transporte de passageiros de placa FRJ 3054, em 05 itens.

Prot. nº 701/23 – Indicação nº 278 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito que determine uma reforma geral, realizando serviços de manutenção e melhorias no prédio do Posto de Saúde localizado no Distrito de Santa Cruz dos Lopes, priorizando pinturas, conserto de alambrados, troca dos vidros quebrados, gabinetes, armários, troca das portas dos banheiros, verificação de rede elétrica e o telhado.

Prot. nº 702/23 – Indicação nº 279 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito

que determine a colocação de "PLACAS" com a identificação do nome das Ruas no Jardim Dona Anésia, bem como manutenção e tapa buracos nas ruas do mesmo bairro.

DIVERSOS

Ofício CCA nº 1731/23 – do Tribunal de Contas do Estado encaminhando sentença preferida nos Autos dos Processos **eTC**-00018696.989.21-9 e **eTC**-00019877.989.22/8 sobre Aditamentos da Prefeitura Municipal e a Empresa Norte Consultoria e Concursos Ltda, que foram julgados Irregulares.

E-mail – Apresenta prestação de contas da COPADDI, subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de maio no valor de R$ 12.442,00 (doze mil, quatrocentos e quarente e dois reais).

E-mail – Apresenta prestação de contas da COPADDI, subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R$ 12.442,00 (doze mil, quatrocentos e quarente e dois reais).

E-mail – Apresenta prestação de contas da UNIPA, subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R$ 24.333,33. (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ORDEM DO DIA

Prot. nº 686/23 – Pedido de Informação nº 47 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre se nos últimos 7 anos a Santa Casa realizou uma pesquisa de preços para comprar um aparelho de ressonância magnética, um aparelho de raio-X e montar uma sala de UTI, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 688/23 – Pedido de Informação nº 48 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito sobre empresa contratada para a construção da ponte do Distrito de Santa Cruz dos Lopes, em 06 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 689/23 – Pedido de Informação nº 49 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito sobre a contratação de empresa(s) para limpeza na zona urbana e rural da cidade, em 06 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 690/23 – Pedido de Informação nº 50 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito sobre a agenda de compromissos e expediente do Sr. Prefeito Municipal na manhã (9h às 10h) do dia 21/07/2023, em 02 itens. **(Rejeitado por maioria dos votos)**

Prot. nº 694/23 – Moção de Apelo nº 16 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro e assinado pelos demais edis ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio, ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo Dr. Eleuse Paiva, ao Diretor do Departamento de Saúde Regional de Sorocaba (DRS XVI) Dr. Carlos Eduardo, que conjuntamente envidem esforços para aumentar a quantidade de vagas para atendimentos de médicos neurologistas (adulto e infantil) para pacientes de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 700/23 – Pedido de Informação nº 51 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito sobre o veículo de transporte de passageiros de placa FRJ 3054, em 05 itens. **(Rejeitado por maioria dos votos)**

.....